



DECRETO Nº: 27138/2017

Suplementação Dotações Orçamentárias-Credito Especial

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7481, de 01/08/2017. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.589.572,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

14.01.10.304.1637.2178 GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000

1.589.572,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**

1.589.572,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos da que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

16.01.10.304.1637.2178 GESTÃO DA COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 129900001002

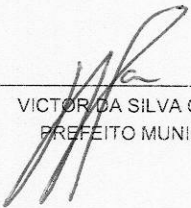
1.589.572,00

**TOTAL REDUÇÃO**

1.589.572,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 1 DE AGOSTO DE 2017.

  
VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5395 de 09/08/2017